



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 8.540, DE 10 DE ABRIL DE 2008

Processo nº 10.147/2008 Dispõe sobre a incorporação, ao patrimônio municipal, de bens móveis adquiridos com recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Coordenadoria de Cultura do Gabinete do Prefeito adquiriu, com recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, nos termos do Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, os bens móveis abaixo caracterizados, destinados ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP,

D E C R E T A :


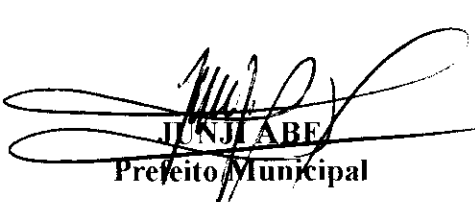
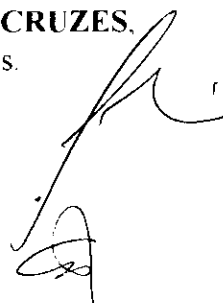
Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio municipal os bens móveis abaixo caracterizados, adquiridos pela Coordenadoria de Cultura do Gabinete do Prefeito com recursos financeiros doados pela empresa Edinfor Soluções Informática Ltda., conforme disposição contida no Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP:

Descrição de Bens/Empresa	Nota Fiscal/Data	Valor Unitário
7(sete) armários de aço 200x0,90x0,40 Pandin - MaqFax Com. e Serviços Ltda ME	nº 10187, de 15/02/08	3.990,00
2 (dois) armários de aço 200x0,90x0,40 com 6 prateleiras -MaqFax Comércio e Serviços Ltda ME	nº 10187, de 15/02/08	1.090,00

Art. 2º A Secretaria Municipal de Controle, Estratégias e Meio Ambiente e a Coordenadoria de Cultura do Gabinete do Prefeito adotarão as providências necessárias ao cumprimento ao disposto no presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

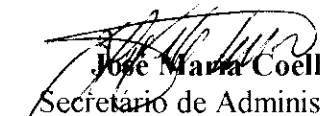
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de abril de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

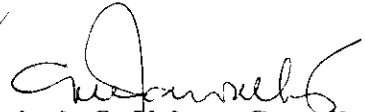


JUNJABE
Prefeito Municipal


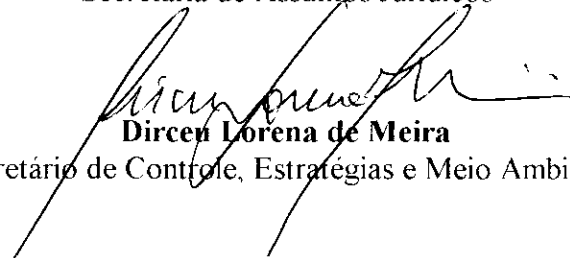


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

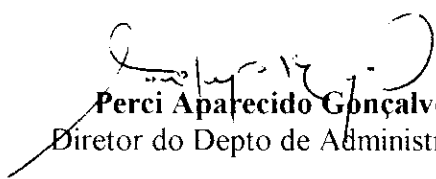
DECRETO Nº 8.540/08 – FLS. 02


José Maria Coelho
Secretário de Administração


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos


Dirceu Lorena de Meira
Secretário de Controle, Estratégias e Meio Ambiente

Registrado na Secretaria Municipal de Administração -
Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais em 10 de abril de
2008.


Perci Aparecido Gonçalves
Diretor do Depto de Administração

SMA/tba

